

# ACEF/1819/1200326 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos Rodrigues  
João Paulo Jorge  
Valdir Roque Dallabrida  
Mariana Martins

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia E Gestão De Oliveira Do Hospital

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_despacho\_5994\_2013.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Económicas e Empresariais

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

349

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

581

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Concurso nacional de acesso ao ensino superior (CNAES) com as seguintes provas de ingresso: Economia ou Geografia ou Geometria Descritiva. Para a candidatura à licenciatura é exigida uma classificação mínima de 95 em cada uma das provas de ingresso (exames nacionais de ensino

secundário), expressas numa escala de 0 a 200 pontos.

A nota de candidatura (NC) é calculada a partir da fórmula  $NC=(MS \times 65\%) + (PI \times 35\%)$ , ou seja, da média aritmética da classificação final do ensino secundário (MS) e da classificação das provas de ingresso (PI).

Preferência regional: Percentagem de vagas 30%; Área de influência: Castelo Branco, Coimbra, Guarda e Viseu.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Oliveira do Hospital

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE é de parecer favorável à alteração da designação do CE, conforme proposta apresentada pela instituição (de Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território para Gestão do Território).

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente cumpre cabalmente os critérios de qualificação para a acreditação de ciclos de estudo no que toca às dimensões 'corpo docente próprio' (64,7% do número total de docentes, 81,6% em relação ao total de ETI) e 'corpo docente academicamente qualificado' (57,9% do número total de ETI). No que concerne à dimensão 'corpo docente especializado', o conjunto dos especialistas não doutorados e dos docentes do CE com o grau de doutor representa 47% do número total de ETI, o que está ligeiramente abaixo do definido como mínimo (50%). A avaliação 'Em parte' na dimensão da especialização reflete essa situação. No entanto, há evidência que indica a forte probabilidade de cumprimento do critério de especialização a breve trecho, devido à existência de um docente do CE inscrito num programa de doutoramento há mais de um ano. Não se configura assim qualquer

situação problemática neste domínio. A percentagem de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à UO por um período superior a 3 anos é de 81,6% (em relação ao total de ETI), o que configura uma situação relativamente estável.

De acordo com a informação prestada no guião de autoavaliação, a carga horária dos docentes está dentro do estipulado nos documentos legais em vigor.

Da visita da CAE resultou a perceção de um nível elevado de motivação do corpo docente para com a escola e o curso. De sinalizar evidência de uma grande proximidade entre docentes e alunos, facilitada obviamente pelo escasso número de estudantes.

Em termos de produção científica, e numa perspetiva quantitativa, regista-se algum desequilíbrio entre os membros da equipa de docentes. Porém, a apreciação mais relevante respeita à produção científica numa das áreas fundamentais do CE, designadamente, a área de planeamento e ordenamento do território, que é relativamente escassa quando comparada com outros domínios científicos. De salientar, ainda, a inserção da maioria dos docentes do CE em unidades de investigação prestigiadas, nomeadamente o BLC3, o CITTA e o CIDMA.

O corpo docente revela uma sensibilidade forte no que toca ao papel da ESTGOH em geral e do CE em particular pode desempenhar no desenvolvimento do contexto territorial em que se insere.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente próprio, qualificado e estável; proximidade entre docentes e alunos; motivação para o fomento das atividades de investigação aplicada e relevante para o contexto territorial em que o CE se insere.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Importa assegurar o cumprimento cabal dos critérios de acreditação, aumentando o número de especialistas, não doutorados, e/ou o número de doutorados nas áreas fundamentais do CE.

Envolver um maior número de docentes do CE em atividades de produção científica e desenvolver investigação na área de planeamento e ordenamento do território (ver 6.6.3 para mais detalhe).

Criar as condições necessárias para concretizar o potencial de desenvolvimento territorial associado ao CE, sendo para o efeito necessário conferir maior visibilidade à área de planeamento e ordenamento do território (mais concretamente do Centro de Estudos do Território), no âmbito da unidade de investigação BLC3.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### 3.4.1. Apreciação global

A ESTGOH dispõe de 13 trabalhadores não docentes que apoiam as atividades dos CE oferecidos pela escola. Há evidência de que este corpo de trabalhadores é adequado às necessidades de apoio ao funcionamento dos cursos, quer em termos quantitativos quer qualitativos. Segundo a informação prestada pela instituição, a distribuição destes trabalhadores tem em conta a otimização do apoio prestado nos domínios administrativo, letivo e da investigação. De assinalar ainda a existência de um plano anual de formação profissional que, de acordo com a instituição, é adequado à natureza e especificidade de cada posto de trabalho.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

#### 4.2.1. Apreciação global

O CE, no ano letivo 2020/21, contava com um total de 16 alunos, dos quais 8 no 1º ano, 5 no 2º e 3 no 3º, sendo notória a predominância de estudantes do sexo masculino (63%). A maioria dos alunos está na faixa etária dos 20 aos 23 anos (cerca de 56%). Importa, no entanto, salientar o peso significativo dos alunos com 28 e mais anos (aproximadamente 31%).

É consensual que a escassa procura do curso nos últimos anos constitui um problema crítico.

Segundo os dados disponíveis, no ano letivo 2020/2021, estavam inscritos no curso 16 estudantes- 8 no 1º ano, 5 no 2º e 3 no 3º. Nos anos letivos de 2015/16, 2016/17, 2017/18, 2018/19, 2019/20 e 2020/21, o número de inscritos no 1º ano pela primeira vez foi, respetivamente, 4 (20 candidatos, 4 colocados), 4 (28 candidatos, 10 colocados), 2 (33 candidatos, 10 colocados), 1 (33 candidatos, 10 colocados), 4 (35 candidatos, 7 colocados) e 4 (35 candidatos, 11 colocados). Apesar do aumento verificado no último ano (2020/21), que levou ao preenchimento das 10 vagas disponíveis (57 candidatos, 18 colocados) não há evidência de que esta situação seja sustentável no tempo, pelo que importa monitorizar a evolução da procura do CE nos próximos anos.

Durante a visita da CAE, os efeitos da interioridade foram apontados como sendo a causa principal da escassa procura do curso. No entanto, a designação do curso foi também referida como elemento inibidor de uma maior procura.

#### 4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

É necessário envidar esforços no sentido de aumentar a procura do CE, visando assegurar condições para a sua sustentabilidade no tempo. Este esforço implica uma participação ativa nas iniciativas de marketing desenvolvidas pelo IPC, como seja, por exemplo, o 'IPC on the road' e, também, a promoção de iniciativas de divulgação e captação de alunos a nível da ESTGOH. Se a interioridade

pode ser considerada como fator inibidor da procura, tendo em conta a natureza do curso, designadamente a sua ligação à problemática do desenvolvimento regional, essa interioridade, com todas as suas incidências de índole marcadamente territorial, pode assumir-se como fator diferenciador da oferta formativa. Neste contexto, poderá ser relevante assegurar parcerias com entidades locais/regionais (por exemplo, autarquias, associações e empresas) para a promoção do CE. Acresce que os trabalhadores que exercem funções nestas entidades, designadamente aquelas que registam maior proximidade ao planeamento e ordenamento do território, podem encontrar no CE uma oportunidade de valorização pessoal e profissional, o que deve ser devidamente explorado pela ESTGOH.

A alteração da designação do curso e a reformulação do seu plano curricular podem contribuir para melhorar as suas condições de atratividade.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

Os níveis de sucesso escolar poder considerar-se como satisfatórios, sendo de registar, no entanto, situações menos positivas em algumas unidades curriculares, como sejam as de Planeamento e Ordenamento do Território, Direito do Ambiente, Economia, Gestão das Organizações e Contabilidade e Controlo, cujas taxas de reprovação são superiores a 30%.

Em termos da eficiência formativa, o número de graduados é obviamente baixo, devido ao número reduzido de alunos. De acordo com os dados disponíveis, este número oscila entre os 0 (no ano letivo 2015/16) e os 7 (no ano letivo de 2016/17). No período em análise, registou-se uma diminuição da proporção de alunos que concluem a licenciatura em 3 anos, sendo de salientar que nos anos letivos de 2019/20 e 2020/21, nenhum dos quatro alunos graduados obteve o grau no tempo de duração do CE.

Quanto à empregabilidade, da informação disponível não revela a ocorrência de níveis significativos de desemprego entre os graduados do CE.

Da visita da CAE, resultou a perceção da elevada importância atribuída à unidade curricular de Estágio, não só como elemento de aprendizagem, mas também como contributo potencial para uma mais rápida transição dos graduados para o mercado de trabalho.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda a monitorização da evolução dos resultados académicos nas unidades curriculares que apresentam taxas de reprovação mais elevadas e a continuação das ações de melhoria contínua

do sucesso escolar.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

A maior parte dos docentes do CE está inserido em unidades de investigação reconhecidas pela FCT. O maior número de docentes pertence ao Centro Bio: Biorefinarias, Bioindústrias e Bioprodutos-BLC3, com a classificação de Muito Bom na última avaliação da FCT. Há dois docentes que fazem parte do CITTA- Centro de Investigação do Território, Transportes e Ambiente (Excelente) e um em cada um das seguintes unidades: CIDMA- Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações (Muito Bom), Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Bom), CEGOT- Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território (Bom) e CEF- Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto (Muito Bom).

A análise das publicações dos docentes do CE revela, em primeiro lugar, uma situação de desequilíbrio resultante de uma distribuição quantitativa desigual entre docentes. Regista-se uma escassez de produção científica na área de ordenamento do território, uma área fundamental do CE, sendo de salientar que os temas abordados nas publicações que podem ser associadas a este

domínio não abrangem vertentes de investigação muito relevantes, como sejam aquelas que dizem respeito à territorialidade dos processos de desenvolvimento, de particular importância no contexto geográfico em que o CE se insere.

Existem algumas limitações em termos da inserção em redes internacionais de cooperação científica. Não obstante a participação em redes, como a Rede Ibérica de Investigação de Montanha, e as parcerias com outras instituições de Ensino Superior, como com a Universidade de Sevilha, há claramente margem para alargamento do leque de ligações internacionais na área do CE.

Da análise do guião de autoavaliação e das atualizações ao guião enviadas posteriormente, conclui-se que o nível de participação em projetos de investigação é baixo, nomeadamente em termos de atividades científicas ligadas financiadas no âmbito de concursos competitivos. Da mesma análise resulta a perceção de que o esforço de criação e disseminação de conhecimento entronca essencialmente numa significativa dinâmica de interação com a comunidade bem ilustrada em iniciativas como o projeto ‘Eco-trilhos’.

A estreita ligação à comunidade ganha uma dimensão acrescida na vertente de transferência de conhecimento, prestação de serviços e formação avançada. Há, de facto, evidência de uma ligação forte à comunidade onde a ESTGOH está inserida, envolvendo um leque alargado de instituições, quer do setor público, quer privado. Entre outros exemplos, o apoio prestado a pequenos agricultores afetados pelos incêndios florestais de 2017, sendo amplamente reconhecido o papel desempenhado por docentes do CE. De salientar o grande envolvimento dos estudantes do CE nestas atividades de cooperação com a comunidade, cabendo aqui particular destaque aos estágios curriculares, os quais se têm revelado como instrumento relevante no desenvolvimento dessas iniciativas.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Docentes inseridos em unidades de investigação reconhecidas nacional e internacionalmente; forte ligação à comunidade; participação dos estudantes nas atividades de cooperação com a comunidade.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

O reforço das atividades de investigação deve passar por tirar maior partido das dinâmicas em curso nas unidades de investigação (UI) que acolhem docentes do CE, por forma a incrementar a interação e cooperação com equipas de outras instituições de ensino superior representadas nessas UI. É também relevante incrementar a participação dos docentes do CE inseridos no BLC3 na investigação em torno da temática da ‘Economia Circular’, a qual se encontra no centro de preocupações da referida UI.

Há necessidade de melhorar a investigação e a produção científica na área do planeamento e ordenamento do território, prestando particular atenção à geração de conhecimento no domínio da base territorial do desenvolvimento.

A CAE recomenda ainda um esforço no sentido de ampliar a inserção dos docentes do CE em redes de investigação, designadamente a nível internacional.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

## **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1. Apreciação global

No ano letivo 2020/21, o número de estudantes estrangeiros que frequentaram o CE ascendeu a 4, um número que, em termos relativos, não pode deixar de ser considerado como significativo (25% do total de estudantes). Acresce que representa um incremento em relação a anos letivos anteriores, nos quais não há registo de estudantes estrangeiros.

A participação em programas de mobilidade, como o programa ERASMUS +, é inexistente quer a nível de estudantes, quer de docentes.

O nível de inserção em redes internacionais é baixo em termos gerais, sendo, no entanto, de salientar o potencial associado à participação na Rede Ibérica de Investigação de Montanha e à parceria com a Faculdade de Geografia da Universidade de Sevilha.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

7.4.3. Recomendações de melhoria

Há necessidade de envidar esforços no sentido de assegurar uma maior participação de estudantes e docentes em esquemas de mobilidade internacional, sendo relevante tirar maior partido do enquadramento favorável que a estratégia de promoção da internacionalização do IPC propicia, em particular dos acordos ERASMUS+ em vigor.

A presença em redes internacionais como seja a Rede Ibérica de Investigação de Montanha, pode contribuir para uma maior internacionalização do CE, designadamente através da inserção de alunos nas atividades dessas redes.

A participação da instituição em redes internacionais na área do planeamento e ordenamento do território deve ser alargada.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de

garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

O IPC dispõe de um sistema de garantia de qualidade certificado (com condições) por dois anos desde novembro de 2021.

Antes da certificação pela A3ES, e de acordo com o guião de autoavaliação, no enquadramento do Manual de Qualidade do IPC, aprovado em novembro de 2018, o processo de avaliação assentava numa estrutura hierárquica que, sinteticamente, compreendia a avaliação de cada uma das unidades curriculares do CE e a elaboração dos respetivos relatórios (incluindo uma análise SWOT), a avaliação do CE, baseada nos relatórios das unidades curriculares e, finalmente, a avaliação da unidade orgânica no seu todo. Os responsáveis pela análise dos exercícios de avaliação nos diversos níveis eram, respetivamente, o diretor de curso, o conselho pedagógico da unidade orgânica e o presidente do IPC.

O corpo docente é avaliado de acordo com o Regulamento publicado em Diário da República (Despacho nº 8041/2021, de 13 de agosto).

Os trabalhadores não docentes são avaliados no âmbito do SIADAP.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As recomendações de melhoria realizadas no relatório preliminar da CAE em 2013 foram as seguintes: “i) melhorar a coerência entre os objectivos do ciclo de estudos, estrutura curricular, e objectivos de aprendizagem no que diz respeito à sua potencial empregabilidade no sector privado em especial. Neste aspecto é importante que seja definida uma estratégia coerente do ciclo de estudos relativamente ao papel dos graduados em actividades do sector privado; ii) a unidade

curricular de projecto de empreendedorismo territorial merece ser repensada em torno do seu carácter territorial, de forma a ser coerente com a estrutura curricular dos semestres anteriores. Em relação ao estágio, devem ser melhorados os recursos afectos para o efeito (e.g. orientadores cooperantes, mecanismos específicos para assegurar a qualidade dos estágios); iii) apesar de serem cumpridos os requisitos legais em termos de corpo docente, há espaço para uma melhoria significativa do rácio de doutores/especialistas na área do ciclo de estudos sobre o número de ETIs. Existe uma grande heterogeneidade em termos de área de formação dos recursos docentes. Se, por um lado, isto pode ser positivo, colocam-se desafios acrescidos na articulação disciplinar do ciclo de estudos. Este aspecto deve ser tido em conta no desenvolvimento futuro do corpo docente do ciclo de estudos, designadamente em termos das suas áreas disciplinares. Neste desenvolvimento futuro, a CAE sugere reforçar o corpo docente a tempo integral em particular na área da gestão (com ênfase no estudo do território), e subsidiariamente na área de economia e geografia; e iv) similarmente, e decorrente da heterogeneidade mencionada no ponto anterior, é importante que exista uma política de investigação na instituição que seja coerente com o ciclo de estudos, garantindo a multidisciplinaridade do ciclo de estudos, mas convergente para uma linha de investigação de suporte ao ciclo de estudos. É recomendável estimular a participação em redes internacionais de investigação relacionadas com o ciclo de estudos”.

Na perspetiva da atual CAE, desde a avaliação anterior, foi dada resposta, pelo menos parcial, às recomendações i) e ii), ou seja, às preocupações referentes ao papel do setor privado como recetor de graduados do CE, à coerência da unidade curricular de Projeto de Empreendedorismo Territorial e aos estágios.

No que se refere às restantes recomendações, não foi assegurada uma melhoria no rácio doutores/especialistas em relação ao número de ETIs e registam-se ainda debilidades a nível das atividades de investigação.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

O guião de autoavaliação apresenta cinco propostas de ação de melhoria que visam i) a implementação de um sistema de garantia da qualidade certificado pela A3ES (prioridade alta, a concretizar no prazo de 1 ano); ii) o estímulo da internacionalização de alunos e docentes (prioridade média, a concretizar no prazo de 4 anos); iii) o estímulo da investigação e publicações científicas na área do CE (prioridade alta, a concretizar no prazo de 4 anos); iv) o aumento da taxa de colocação dos estudantes ((prioridade alta, a concretizar no prazo de 4 anos); e v) a demonstração da falta de enquadramento legal que permita integrar os investigadores que trabalham com as instituições da rede técnico-científica local no corpo docente próprio do IPC (prioridade alta, a concretizar no prazo de 4 anos).

A CAE regista a oportunidade e relevância destas propostas, sendo certo que vão ao encontro da resolução, ou, pelo menos, mitigação, dos problemas identificados na análise SWOT e, na sua maioria, refletem as preocupações referidas na apreciação que consta deste relatório.

Neste contexto, a CAE valida as propostas de melhoria, manifestando, no entanto, algumas reservas no que respeita à possibilidade de concretização da integração dos investigadores que trabalham com as instituições da rede técnico-científica local no corpo docente próprio do IPC, pelo menos no prazo apontado.

# 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

## 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular foi apresentada durante a visita da CAE e instruída através de pedidos de informação posteriores. Em termos gerais, a proposta introduz melhorias significativas na estrutura do CE e responde eficazmente às preocupações manifestadas pela CAE, incluindo aqui o problema do peso relativo das áreas científicas predominantes e a própria designação do CE.

Esta última preocupação era partilhada pela instituição, como se pode concluir com base na resposta a pedido de informação das CAE: “A designação anterior mostrou-se menos atrativa e menos reveladora do conteúdo do plano de estudos (PE), procurando-se encontrar nova designação mais identificativa e mais consentânea dos objetivos do curso e do público alvo”. A este propósito, a CAE regista positivamente a proposta de alteração da designação do CE de “Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território” para “Gestão do Território”.

No domínio da proposta de reestruturação curricular, uma primeira observação para realçar o maior equilíbrio entre as duas áreas fundamentais do CE, a saber, Ciências Económicas e Empresariais (CEE) e Planeamento e Ordenamento do Território (POT), que resulta das alterações sugeridas. De facto, a discrepância entre os 44% do total de ECTS associados à área de CET e os 20% da área de POT que se verificava no plano original é significativamente esbatida na proposta de alteração (44% dos ECTS na área de CEE e 40% na área de POT).

Uma segunda nota para salientar o acolhimento na proposta de alteração das expetativas manifestadas por vários atores, dos estudantes a entidades externas, no sentido do reforço da formação em sistemas de informação geográfica. De realçar ainda a criação da unidade curricular de Registo e Cadastro Predial, a qual responde a uma necessidade premente em termos de planeamento e gestão territorial, e a maior atenção prestada às questões da inovação de base territorial e da avaliação de projetos e apoio à decisão.

Merecem ainda destaque a proposta de criação de uma nova unidade curricular - , Planeamento Estratégico e Coesão Territorial- que poderá consolidar um quadro de referência teórico/concetual na área do planeamento e gestão territorial, e a consideração do conceito de Economia Circular como transversal a um conjunto de unidades curriculares, o que poderá conferir um maior grau de coerência ao CE.

A análise da proposta de alteração curricular e das fichas de unidade curricular leva a CAE a recomendar o seguinte:

- atualização da bibliografia essencial de algumas das unidades curriculares, designadamente Economia Regional e Inovação Territorial (a referência mais recente data de 2002);
- promoção da discussão do conceito de território em unidades curriculares do 1º ano e da área de planeamento e ordenamento do território, no sentido de dotar os alunos do conhecimento necessário para acolher a necessidade de evitar uma concetualização territorial puramente ‘geométrica’;
- redesenho da unidade curricular Riscos Naturais e Planeamento visando dar coerência ao seu conteúdo programático, posta em causa pela inclusão das questões dos ODS e das cidades sustentáveis, as quais deveriam ser tratadas no âmbito de outras unidades curriculares que constam do plano.

## **11. Observações finais**

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Não aplicável

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Uma primeira nota para referir que este CE assume particular importância no contexto territorial em que é oferecido, marcado pelas especificidades de desenvolvimento inerentes à interioridade. De realçar que este CE é o único curso de 1º ciclo no domínio do planeamento e ordenamento do território oferecido na Região Centro de Portugal.

Da análise do guião de autoavaliação e da visita da CAE, resultaram as seguintes conclusões:

- o docente responsável pela coordenação do CE tem o perfil adequado;
- a equipa docente deverá cumprir cabalmente os requisitos legais a breve trecho, com o aumento esperado do peso de especialistas/doutorados, permitindo assegurar a percentagem mínima de 50%;
- o corpo docente, em termos gerais, tem as competências adequadas e mostra um nível significativo de motivação e empenho;
- os trabalhadores não docentes são suficientes e apresentam qualificações adequadas às funções que desempenham;
- a procura do curso nos últimos anos tem sido manifestamente escassa, não obstante o preenchimento das 10 vagas disponível no ano letivo de 2020/21;
- o nível de sucesso escolar é globalmente satisfatório;
- não se verificam níveis significativos de desemprego entre os graduados do CE.
- a maioria dos docentes do CE estão inseridos em unidades de investigação reconhecidas nacional e internacionalmente;
- registam-se debilidades a nível da produção científica dos docentes do CE, designadamente na área de planeamento e ordenamento do território;
- a inserção em redes de investigação é limitada;
- regista-se uma forte dinâmica de cooperação com a comunidade;
- há um número significativo de estudantes estrangeiros;
- a mobilidade de docentes e estudantes é praticamente inexistente;
- o IPC, onde o CE é oferecido, dispõe de um sistema de garantia da qualidade certificado pela A3ES (a dois anos);
- as preocupações manifestadas pela CAE, designadamente as que se relacionam com a designação do curso, o peso relativo das áreas científicas, as debilidades da investigação e a escassa procura, mereceram acolhimento por parte da instituição.

No âmbito do conjunto de sugestões para melhoria constantes deste relatório, a CAE destaca as que dizem respeito:

- à necessidade de envidar esforços no sentido de aumentar a procura do CE e monitorizar a evolução dessa procura nos próximos anos letivos;
- à necessidade de incrementar as atividades de investigação dos docentes do CE e da produção científica, com particular destaque para área de planeamento e ordenamento do território;
- à necessidade de aumentar o nível de mobilidade internacional de docentes e estudantes;

Uma nota final para referir que a CAE regista com apreço o esforço da ESTGOH no sentido de promover mudanças significativas, nomeadamente a nível da designação e da estrutura curricular do curso, para dar resposta às preocupações que foram identificadas pela CAE e debatidas no âmbito

da sua visita à instituição. No que se refere concretamente à proposta de alteração curricular apresentada pela instituição, a CAE recomenda vivamente que as sugestões incluídas em 10.1- Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular sejam tidas em conta.

Sendo certa a pertinência e acuidade das alterações propostas, a CAE entende ser de insistir na imperiosa necessidade de monitorizar a evolução do curso nos próximos anos, designadamente para avaliar a sua procura por parte de potenciais estudantes, ou seja, a sustentabilidade do CE no tempo.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4. Condições:

<sem resposta>